



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

CARTA CONVITE 001/2023

Processo nº 13214/2021

No décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (designada pela Portaria nº 4.188 de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial desse Município), para a abertura da Sessão Pública do Convite 001/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços de REFORMA DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Registra-se a presença do Sr. Alexandre de Almeida Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação; Sr. Francisco José Teixeira da Silva, Membro da Comissão de Licitação e Angelo Gonçalves de S. da Verdade, Membro da Comissão de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram os seguintes Licitantes:

Empresa Licitante	Representante
ROBERTO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	LEONARDO DIAS ABREU
M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	CLAUDIA SIMÃO REIS
M V SILVA COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	SARAH PAGELS LOUREIRO ALVES
W C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	THALES MEDEIROS GONÇALVES
EMPREITEIRA VITORIA CABISTA LTDA	DEYVESON MENDONÇA DE OLIVEIRA
CONSTRUTORA ITORORO LTDA ME	HERCULES ALVES DOS REIS
CONSTRUTORA QUITO EIRELI	JOÃO CLAUDIO DALCIN RIBEIRO
ATOS CONSTRUTORA LTDA	CATHERINE VIVANE MANÇANO BATISTA

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública, realizando a leitura do objeto do certame.

Em ato contínuo o presidente realizou a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação para serem analisados e rubricados por todos os membros da comissão e por todos os licitantes presentes.

Após a análise e rubrica de todos os licitantes, o presidente suspendeu a sessão às 13:30 para almoço, marcando seu retorno para 14:30 horas do mesmo dia, para continuidade do Certame.

O presidente reabriu a sessão as 14:30 hs e declarou a análise da Comissão sobre os documentos de habilitação:

A comissão considerou empresa **M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inabilitada, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico ou anotação de responsabilidade Técnica do Atestado de Capacidade da Pessoa Jurídica, descumprindo o item 7.5.1 "h" do Edital.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A empresa **ATOS CONSTRUTORA** foi considerada INABILITADA pois não apresentou a parcela de maior relevância no quantitativo mínimo exigido no Edital para PISO, FORRO e GESSO descumprindo o item 7.5.1 "h" do Edital.

A empresa **M V SILVA COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA** foi considerada INABILITADA pois não apresentou a parcela de maior relevância no quantitativo mínimo exigido no Edital no item 7.5.1 "h" do Edital. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

O presidente então perguntou aos licitantes se concordavam com a decisão da Comissão e todas as empresas concordaram e abriram mão do direito de interpor recurso.

Passamos então para fase de abertura dos envelopes de PROPOSTAS. Onde os envelopes lacrados das propostas das empresas inabilitadas foram devolvidos a seus representantes, com excessão do envelope de proposta da empresa **M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, ao qual ficou em poder da Comissão, uma vez que a representante legal da empresa não retornou do intervalo do almoço. Os demais envelopes foram abertos e as propostas foram lidas conforme tabela abaixo:

Empresa Licitante	Representante
ROBERTO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	R\$ 236.945,88
W C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 193.767,78
EMPREITEIRA VITORIA CABISTA LTDA	R\$ 242.550,60
CONSTRUTORA ITORORO LTDA ME	R\$ 270.439,87
CONSTRUTORA QUITO EIRELI	R\$ 216.000,00
CONSTRUTORA PADOVA	R\$ 271.832,50

As propostas foram, então analisadas e rubricadas por todos presentes e todos concordaram com a conformidade das mesmas. Como nenhuma das empresas expressou o direito de interpor recurso, após ter sido perguntado pelo Presidente da Comissão, a empresa **W C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora do Certame.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco José Teixeira da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Angelo Gonçalves de S. da Verdade
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Angelo G. de Souza da Verdade
COGEINST
Matrícula: 910.435

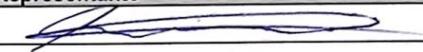
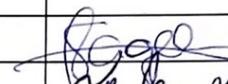
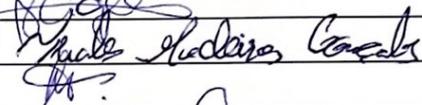
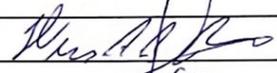


PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

LICITANTES:

Empresa Licitante	Representante
ROBERTO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	
M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
M V SILVA COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	
W C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
ATOS CONSTRUTORA LTDA	
EMPREITEIRA VITORIA CABISTA LTDA	
CONSTRUTOA ITORORO LTDA ME	
CONSTRUTORA QUITO EIRELI	

